

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO
CONTRATUAL DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
04/2025.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo do contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025 Contrato n° 17020002/2025 de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante GILDAN RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 45388112

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2026. EDIÇÃO 2399. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>